



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. N° 307/23
(Controle n° 322/2023)

Mogi Mirim, 24 de abril de 2023.

À Ilma. Sra.
SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Vereadora da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Requerimento n° 118/2023

Senhora Vereadora,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me ao Requerimento acima evidenciado, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Saúde, conforme documentos que seguem acostados ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE SAÚDE

Mogi Mirim, 17 de abril de 2023.

De: Secretaria de Saúde interina – Sr^a Patricia Regina Cogui
Para: Sr^o Mauro Nunes – Chefe de Gabinete
c/c: Secretaria de Relações Institucionais - Sr^a Maria Helena Scudeler de Barros

Assunto: Gabinete da Senhora Excelentíssima Vereadora Sonia Regina Rodrigues Módena. Resposta ao Despacho aprovado na sessão de 27/03/2023, por unanimidade dos presentes.

Requer informações de como está sendo aplicada a nova Lei 14.443 de 2022, no município de Mogi Mirim, uma vez que a mesma alterou a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

A Secretaria de Saúde informa que as Unidades Básicas de Saúde e ESFs já estão seguindo as novas orientações referente a Lei nº 14.443 de 2022, sobre o planejamento familiar.

Atenciosamente

Patricia Regina Cogui

Secretária de Saúde interina

Lilian K. M. Coradini

Enfermeira